



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 121

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.029

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Conceder à funcionária **MARIA APARECIDA MARCONDES DE ANDRADE NOGUEIRA**, Secretária da Saúde, Nível "2", em Comissão, lotada na Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1995, a partir de 02 de dezembro de 1996.

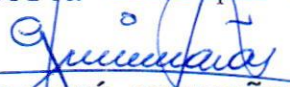
II) Designar o funcionário **PAULO ROBERTO CANETTIERI**, Secretário Adjunto, Nível "1", lotado na mesma secretaria e sob o mesmo regime, para substituir a Secretária da Saúde, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de dezembro de 1996 durante as férias da substituída.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de novembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação